

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 142, DE 7 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do processo de nº 1070065-22.2020.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da SJDF, com força executória atestada pela Procuradoria Regional da União da 1ª Região, conforme Parecer de Força Executória nº 03926/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.000163/2021-61, e de acordo com o processo e-MEC nº 202127692, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, sub judice, o curso superior de graduação em Medicina (código 1595825), bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, relativo ao processo e-MEC 202127692, a ser ofertado pela Universidade Veiga de Almeida, código 165, mantida pela Antares Educacional S.A., código 121, a ser ministrado na Rua Dezenove de Fevereiro, 172, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU, n.º 109 de 12.06.2023, Seção 1, página 17)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.